



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.408ª sessão da 1ª Câmara realizada em 10 de junho de 2025 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas

Comparecimento: Frederico Augusto Lins Peixoto, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Mellissa Freitas Ribeiro

Procurador do Estado:

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004159704-72 - Autuado: NUTRIBELO INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159181-81 (NUTRIBELO INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em acionar o permissivo legal para reduzir a multa isolada a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos termos do art. 53, § 3º c/c § 13 da Lei nº 6.763/75, ficando a redução condicionada a que seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão irreversível do órgão julgador administrativo.

ACÓRDÃO: 25.033/25/1ª.

- PTA nº. 01.001990864-84 - Autuado: MOREIRA COMERCIO DE GESSO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010152691-32 (MOREIRA COMERCIO DE GESSO LTDA - Procurador: CAMILA CARRAZZA DE OLIVEIRA/Outro(s)), 40.010152687-13 (WEENA YONARA GOULART - Procurador: RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO RIBEIRO DE FARIA/Outro(s)) e 40.010152690-51 (WESLLEY GOULART - Procurador: RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO RIBEIRO DE FARIA/Outro(s)) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de perícia. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.034/25/1ª.

- PTA nº. 01.004166743-62 - Autuado: M2ECOPLAC INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159147-98 (M2ECOPLAC INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - Procurador: FELIPE DENEKA MÜLLER) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisora: Mellissa Freitas Ribeiro - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.036/25/1ª.

- PTA nº. 01.004159098-46 - Autuado: CAMPOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159091-91 (CAMPOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA) e 40.010159146-15 (FERNANDO FINHOLDT CAMPOS) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.035/25/1ª.

- PTA nº. 15.000080237-41 - Autuado: BARBARA MICHETTI FREITAS DE SOUZA - Impugnação nº(s): 40.010157240-42 (BARBARA MICHETTI FREITAS DE SOUZA - Procurador: Marina Lemes Teixeira/Outro(s)) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.037/25/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG